



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5675, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Gestão Educação Básica	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Gestão Educação Básica	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
Total			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.314/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, havendo manifestações de recurso na sessão do certame, indicadas sobre o edital convocatório, contudo sem apresentação das razões recursais no prazo oportuno, resta precluso o direito da manifestante, desde modo, RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto licitado no item 01 à empresa JOÃO BATISTA BELENTANI 02013580851, com valor total de R\$ 260.650,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente; II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 011/2024, Processo de Licitação nº 2.314/2024, Menor Preço por item, destinado à aquisição de refeições prontas tipo marmitex, conforme o edital nº 027/2024. Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº. 023/2024, NO CONTRATO 044/2023 COM A EMPRESA LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM VALOR TOTAL DE R\$ 388.415,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) COM DESCONTO DE 10,5% SOBRE TABELAS FDE/CDHU E DER, PARA O PERÍODO DE 06 MESES, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.227/2023, CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. DATA DE 28 DE JUNHO DE 2024.0